PORTO do RECIFE S.A.
100 anos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Pernambuco

ATA 16ª DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE PORTARIA 251/2019 PARA APROVAÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA DA PORTO DO RECIFE S.A

Às 09:00 h, do dia 14 de setembro de dois mil e vinte e um (14/09/2021), na Sede da Administração da Porto do Recife S.A.. situada à Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70, Bairro do Recife, Recife/PE, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da Porto do Recife S.A., instituído através da PORTARIA - DIRPRE Nº 251/2019, de 05 de julho de dois mil e dezenove (05/07/2019), composto dos seguintes membros: **Alexandre Costa de Almeida Braga** – Presidente, **Maria Clara Raposo Salazar** – Membro e **Thaís Barbosa Madeira** – Membro. O Comitê de Elegibilidade tem fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de dois mil e dezesseis (30/06/2016); Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (15/12/1976); Decreto Estadual nº 43.984, de 27 de dezembro de dois mil e dezesseis (27/12/2016) e, finalmente, na forma do Estatuto Social desta Porto do Recife S.A.. O Sr. Presidente informou aos membros presentes que recebeu através de correspondência no SEI 0060800015.003383/2021-76, com Despacho 101 (e demais documentos anexos) da Assessoria Técnica de Relações Institucionais, contemplando o ofício DIPRE Nº 151/2021 de 30 de agosto de 2021, a indicação feita pelo presidente do Porto do Recife, Dr. José Lindoso, do Sr. **FERNANDO LINS DE ALBUQUERQUE**, R.G. Nº 1.487.608 SSP-PE e CPF Nº 344.853.414-53, para assumir a **Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DIAFI** da Sociedade de Economia Mista - Porto do Recife S.A. Os Membros analisaram toda a documentação apresentada ao Comitê de Elegibilidade e constataram que atende plenamente às exigências regimentais, normativas e legais. Portanto, foi verificado nesta data que estando em conformidade com as exigências do Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A., foi aprovada por unanimidade a indicação do candidato para composição da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira da Porto do Recife S.A. Por fim, o Presidente do Comitê de Elegibilidade, determinou que a presente Ata lavrada e assinada por todos os membros do Comitê presentes nesta reunião, seja remetida ao Conselho de Administração para os devidos fins legais.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

MARIA CLARA RAPOSO SALAZAR
Membro

THAÍS BARBOSA MADEIRA
Membro